

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.802, de 17 de setembro de 1.993.

"Dispõe sobre a doação de uma BANDEIRA DO MUNICÍPIO".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o constante no Ofício nº 009/93-ERI/4;

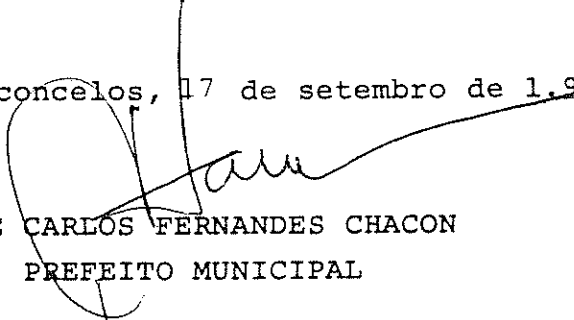
Considerando ainda, que a referida BANDEIRA deverá ficar permanentemente exposta no AUDITÓRIO ULISSES GUIMARÃES, no Palácio dos Bandeirantes;

D E C R E T A:


Artigo 1º - Transfere por doação ao Acervo Artístico Cultural dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo, uma (1) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO